




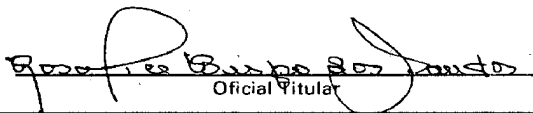
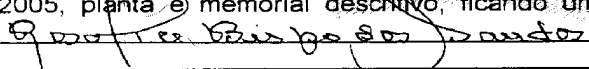
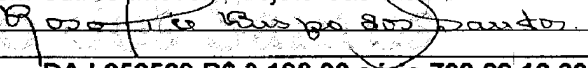
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1º OFÍCIO**  
 CAMAÇARI-BA  
 Rosalice Bispo dos Santos

# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba  
 CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br

**ROSALICE BISPO DOS SANTOS**  
 Oficiala



 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<div style="text-align: center;"> <b>1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>          BAHIA          REGISTRO GERAL - ANO <u>2005</u> </div> <div style="text-align: right;">           Oficial Titular       </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>21.738</u> DATA <u>14.03.2005</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>Área de terra própria desmembrada da <b>FAZENDA CAPUAME</b>, situada no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, designada como <b>GLEBA 14.1</b>, conforme memorial descritivo: Partindo-se do ponto 1 de coordenadas U.T.M. E = 586.000,00m e N = 8.598.425,16m, situado ao lado direito da Via Atlântica (Ligação Estrada do Coco - Pólo), com azimute de 107°07'50" e distância de 296,16m, chega-se ao ponto 2; daí, com azimute de 193°35'14" e distância de 222,40m, chega-se ao ponto 3; daí, com azimute de 284°16'34" e distância de 13,18m, chega-se ao ponto 4; daí, com azimute de 301°46'07" e distância de 256,42m, chega-se ao ponto 5; daí com azimute de 0°00'00" e distância de 165,16 chega-se ao ponto de partida 1, fechando-se um pentágono irregular de área igual a <b>52.435,08m²</b>. <b>Limite:</b> Pelo Norte, com a Gleba 14.2; pelo Sul com remanescente; pelo Leste com Gleba 14.6; e pelo Oeste com a Cetrel; <b>PROPRIETÁRIO:</b> <b>WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA</b>, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 1297312-SSP-BA, e do CPF/MF sob o nº 223.770.775-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenned, Edifício Santa Luzia, Apto 601, Barra, Salvador, Bahia. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 16.935, em 16 de janeiro de 1997, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Camaçari, 1º Ofício. Tudo conforme requerimento datado de 07 de março de 2005, planta e memorial descritivo, ficando uma via devidamente arquivado em Cartório. O Oficial.</p> <p></p>	
<p><b>R-01 - M. 21.738 - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº 1125915, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 27 de dezembro de 2010, como EMITENTE, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E PROTETORA DA INFÂNCIA E DA MATERNIDADE DE CAMAÇARI, situada na Rua das Seriguelas, 01, Parque Verde, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.328.203/0001-23; como OUTORGANTE DA GARANTIA REAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E PROTETORA DA INFÂNCIA E DA MATERNIDADE DE CAMAÇARI, acima qualificada; WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 223.770.775-87, com endereço na Rua Lidia Borja, Stella Maris, em Salvador, Bahia e SILVANA DA ROCHA PALMEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 332.431.745-20, com endereço na Rua Lidia Borja, Stella Maris, em Salvador, Bahia; CREDOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., com sede social em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1048, 15º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.450.604/0001-89, doravante denominado BANCO; CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: VALOR MUTUADO: R\$ 1.220.000,00; PRAZO: 1106 DIAS; VENCIMENTO FINAL: 06.01.2014; ENCARGOS FINANCEIROS: PRÉ-FIXADOS; TAXA DE JUROS EFETIVA: 2,10% AO MÊS, 28,32% AO ANO; DEMAIS ENCARGOS E DESPESAS: Conforme descrito no instrumento que fica uma via arquivada em Cartório; FORMA DE PAGAMENTO e ENCARGOS FINANCEIROS: Conforme cláusulas específicas constantes do instrumento que fica uma via arquivada em Cartório. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, os INTERVENIENTES DADORES/FIDUCIANTE alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis. Demais cláusulas constantes do Instrumento com uma via devidamente arquivada em Cartório e avaliado em R\$ 3.056.000,00 (três milhões e cinquenta e seis mil reais) juntamente com outros imóveis, objeto das matrículas 21.739 e 21.740. Camaçari, 30 / 12 / 2010. O Oficial.</b></p> <p></p>	
<p style="text-align: right;"><b>DAJ 852529 R\$ 3.198,00 série 708 29.12.2010</b></p> <p><b>AV-02 - M.21.738 - ADITAMENTO:</b> Nos termos do Instrumento Particular de PRIMEIRO ADITAMENTO à cédula de Crédito Bancário, Agência 013 - Salvador, C/C nº 14.100525-2, Proposta nº 1168889, onde</p>	

C-20.10.0/86

FOLHA Nº 218 DE 218

figura como CREDOR, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., acima qualificado; como EMITENTE, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E PROTETORA DA INFÂNCIA E DA MATERNIDADE DE CAMAÇARI, acima qualificada; e como GARANTIDORES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS, AMARO BATISTA DA SILVA – CPF/MF sob nº 054.354.204-15; **OPERAÇÃO OBJETO DESTE ADITAMENTO** Cédula de Crédito Bancário nº 1125915, Data da Emissão: 30.12.2010, Vencimento 06.01.2014 **OBJETO DESTE ADITAMENTO:** Alterar a forma de pagamento, conforme cronograma constante do presente aditivo que fica uma via arquivada em Cartório, cujo saldo devedor importa nesta data em R\$ 1.115.122,01. Excluir a garantia constituída por CESSÃO DC A PERF. C/T (CONTRATO 18/2009) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI). Camaçari, 11 / 01 / 2012. O Oficial. *Rosa Freire*

*Suposto*

DAJ 151647 R\$ 13,90 série 710 19.12.2011

**AV-03. - M.21.738.** - Protocolo nº 76.710. - Camaçari, 25 de junho de 2013. - **CONSOLIDAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 25 de fevereiro de 2013, do BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., instituição bancária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, com sede social em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, Itaim Bibi, e em Salvador, Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 450, 17º andar, Cj., 1701, Edf. Suarez Trade, Caminho das Árvores, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1125915**, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de Intimação da Devedora, e o comprovante de decurso de Prazo legal, sem a purgação de débito, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **CREDOR/FIDUCIÁRIO, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514. Dou fé. Camaçari, 28 de junho de 2013. A Oficiala. *Tamara Santos Valente*

*Valente*

DAJE 916852 R\$ 2.009,70 série 005 Selo FG042834

**AV.04. - M.21.738.** - Protocolo nº 78.235. - Camaçari, 13 de setembro de 2013. - **CONSOLIDAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 05 de agosto de 2013, emitido pelo BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., supra qualificado, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões público para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1125915**, no valor nominal de **R\$ 1.220.000,00**, (um milhão duzentos e vinte mil reais) sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa do Credor Fiduciário. Dou fé. Camaçari, 04 de outubro de 2013. A Oficiala. *Tamara Santos Valente*

DAJE 897896 Série 006 R\$ 40,00 - Selo FK115980

**CORRIGENDA:** No AV.04 da matrícula supra, onde se lê: **CONSOLIDAÇÃO**, leia-se: **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO**. Dou fé. A Oficiala. *Tamara Santos Valente*

**PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 67.979**

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 21738 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 01 de junho de 2017. A Oficiala. *Andréa Cássia Xavier Lima*

Emols.: R\$36,40 Tx. Fiscalização: R\$26,12 FECON: R\$11,20 Defensoria Públ.: R\$0,98 PGE: R\$1,46 **TOTAL: R\$76,16**

DAJE 410663 série 018 R\$ 76,16

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão

